



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Define a composição do Grupo de Trabalho Jaraguá.

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º- Declarar que, a partir desta data, o Grupo de Trabalho Jaraguá terá a seguinte composição:

Dr. João Akira Omoto PRR (PRR3)

Drª. Maria Luiza Grabner PRR (PRR3)

Dr. Matheus Baraldi Magnani - PR (PR.SP)

Dr. Rogério de Paiva Navarro SPGR (PGR) - Coordenador

Drª. Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein - PR (PR.SP)

Corpo Técnico

Raissa Martins Pinheiro (Técnico Administrativo)

Josi Caixeta Calazans (Técnico Administrativo)

Publique-se.

LUCIANO MARIZ MAIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 19.